



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 09 DE MARÇO DE 2026.

GABINETE VEREADOR JOÃO DA LUZ

“Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, solicitando a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede estadual de ensino em todo o Estado de Goiás durante o período de funcionamento das aulas.”

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar esta **MOÇÃO DE APELO**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede estadual de ensino em todo o Estado de Goiás durante o período de funcionamento das aulas.

Anápolis/GO, 9 de março de 2026.

Rimet Jule:
Vereador - PT

JOÃO DA LUZ

Vereador - CIDADANIA

JAKSON CHARLES
Vereador

Capitã Elizete
Vereadora PRD

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Ananias José de Oliveira Júnior
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa decorre da necessidade de ampliar as medidas de segurança no ambiente escolar, tendo em vista a crescente preocupação da sociedade com episódios de violência envolvendo instituições de ensino. A escola deve ser um espaço de aprendizado, convivência e formação cidadã, mas para que isso ocorra de forma plena é fundamental que alunos, professores e servidores se sintam seguros dentro e no entorno dessas instituições.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de ampliar a estrutura de segurança nas unidades de ensino, garantindo a presença de profissionais capacitados para atuar preventivamente no controle de acesso às escolas, identificando a entrada de pessoas não autorizadas e observando possíveis situações de risco, inclusive no que se refere à entrada de objetos perigosos transportados em mochilas ou outros meios.

Episódios registrados no Estado de Goiás demonstram que o ambiente escolar também pode se tornar vulnerável a situações de violência quando não há mecanismos preventivos adequados. Em Anápolis, por exemplo, um caso que causou grande repercussão ocorreu em 2024, quando um estudante foi morto e outros ficaram feridos após um ataque com arma branca nas proximidades do Colégio Estadual Leiny Lopes de Souza. Em Águas Lindas de Goiás, uma professora foi esfaqueada por um aluno dentro de uma escola em 2023. Esses casos geraram grandes repercussões e evidenciam a necessidade de reforçar as medidas de segurança nas instituições de ensino.

Vale ressaltar que algumas unidades da rede estadual já contam com um modelo de segurança mais estruturado, como ocorre nos colégios administrados pela Polícia Militar do Estado de Goiás, nos quais há presença de profissionais responsáveis pela disciplina, organização e segurança no ambiente escolar. A experiência dessas unidades demonstra que a presença de profissionais voltados à proteção das pessoas contribui significativamente para a prevenção de conflitos e para a manutenção de um ambiente mais seguro e organizado.

Dessa forma, a ampliação da presença de profissionais de segurança nas escolas estaduais durante o período de funcionamento das aulas representa uma medida preventiva essencial, capaz de aumentar a sensação de segurança da comunidade escolar e reduzir os riscos de situações de violência dentro ou no entorno das instituições de ensino.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio da presente moção, apelo ao Governo do Estado de Goiás para que avalie a possibilidade de implantar a presença de profissionais de segurança nas portas das escolas da rede estadual durante o período de aulas, garantindo maior proteção aos estudantes, professores e servidores da educação.

Capitã Elizete
Vereadora PRD

Rimet Jule:
Vereador - PT

Anápolis/GO, 9 de março de 2026.

